

## DISCURSO MINISTRO DIAS TOFFOLI

### INAUGURAÇÃO DO LIODS

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos aprovada em Assembleia Geral pelos 193 Estados membros que integram as Nações Unidas, inclusive o Brasil, que simboliza o compromisso na implementação de um Plano de Ação baseado na solução pacífica de controvérsias, composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas globais e 231 indicadores globais, que orientam medidas nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

Essa agenda foi inserida pela primeira vez na pauta do Poder Judiciário através da **Portaria CNJ nº 133/2018** – logo na primeira quinzena da minha gestão –, que instituiu o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. A agenda foi-me apresentada pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

No **XII Encontro Nacional do Poder Judiciário** realizado no ano de 2018, em Foz do Iguaçu, informei sobre a criação do “grupo de trabalho para pesquisar sobre a possibilidade de adequação das metas do CNJ aos Objetivos de Desenvolvimento e Sustentável – 2020/2030 da Organização das Nações Unidas – o conhecido ODS 2030”.

A criação do Comitê foi o primeiro passo rumo à adoção de uma agenda internacional para o Poder Judiciário Brasileiro, com foco na Paz, nas Pessoas, no Planeta, na Prosperidade e em Parcerias.

A participação do Poder Judiciário no alcance dos indicadores e das metas dos ODS acrescenta a integração do Poder como um todo, no escopo de trabalho voltado ao desenvolvimento, principalmente com relação ao ODS 16, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Além disso, o Poder Judiciário é a fonte primária de dados importantes, utilizado na consolidação de indicadores de outros ODS.

O **relatório** elaborado pelo Comitê Interinstitucional deu visibilidade à integração da base de dados do Poder Judiciário (mais de 78 milhões de processos), distribuídos dentre os mais de 3.200 assuntos da Tabela

Processual Unificada e relacionados às metas e indicadores da Agenda 2030.

Além disso, com vistas a estimular e desenvolver esse processo de integração, assinei o **Pacto Global** pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assinado em agosto desse ano, com a ONU e o CNMP, durante o **I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário**, realizado em Curitiba/PR.

Durante o Encontro, assinei a Portaria de criação, na estrutura do Conselho Nacional de Justiça, do **Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS – LIODS (Portaria nº 119/2019)**.

Na mesma ocasião, 4 tribunais também assinaram portarias de criação de laboratórios de inovação. São eles:

- 1) Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 2) Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- 3) Seção Judiciária do Paraná;
- 4) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

O LIODS é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, com apoio da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP).

É importante mencionar que o **LIODS** compreende 3 vertentes em sua concepção: **Inovação + Inteligência + ODS = LIODS**, ou seja, agrega a Agenda 2030 aos ambientes dos laboratórios de inovação e dos centros de inteligência já existentes no Poder Judiciário. A mudança de endereço do Conselho Nacional de Justiça propiciou a estruturação do LIODS, a partir da destinação de espaço adequado para o desenvolvimento dos trabalhos.

Antes do *I Encontro Ibero-Americano* já existiam na estrutura do Poder Judiciário os seguintes laboratórios de inovação:

- 1) Justiça Federal de São Paulo – iJusLab. Criado no ano de 2017 – **1º laboratório de inovação do Poder Judiciário**;
- 2) Justiça Federal do Rio Grande do Norte;
- 3) Justiça Federal do Rio Grande do Sul
- 4) Justiça Federal do Espírito Santo;
- 5) Justiça Federal do Rio de Janeiro;

6) Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região;

Após o *Encontro*, foram criados laboratórios de inovação:

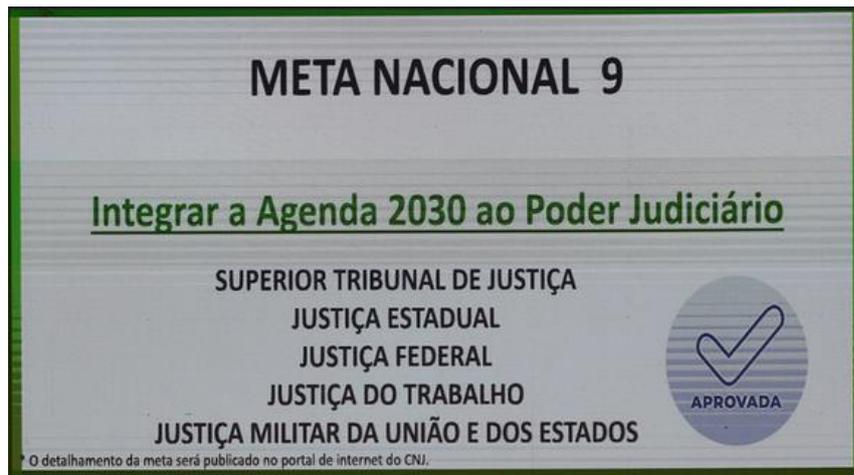
- 1) no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- 2) no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- 3) na Associação dos Magistrados Brasileiros;
- 4) no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (inaugurado em 17/2);
- 5) no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (a ser inaugurado em 27/3);

O movimento dos centros de inteligência também está crescendo e ganhando corpo. Foi inicialmente criado pela Portaria nº 369, de 19/9/2017 pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Na sequência, através da Resolução CJF nº 499/2018, foi criado o Centro Nacional de Inteligência e determinou a criação dos Centros Locais de Inteligência em cada Seção Judiciária.

Como forma de institucionalizar a Agenda 2030 no Judiciário, o Plenário do CNJ aprovou a alteração do Regimento Interno do CNJ, para criação de 13 novas Comissões, dentre as quais, destaco a criação da **Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030**.

O ápice do caminho de implementação da agenda global da ONU no Poder Judiciário, chegou com a aprovação da **Meta 9**, pelo Superior Tribunal de Justiça e pelos segmentos Estadual, Federal, Trabalho e Militar, no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, como concretização do que explanei no XII Encontro Nacional, no final de 2018. Trata-se da primeira meta qualitativa do Judiciário brasileiro.

A Meta 9 consiste em integrar o Poder Judiciário à Agenda 2030.



Foi um ano de muitos avanços em relação à Agenda 2030, que é uma agenda de direitos humanos cujo objetivo maior consiste em garantir a dignidade da pessoa humana, com o compromisso de não deixar ninguém para trás.

A perspectiva de futuro é ainda melhor! O Poder Judiciário brasileiro, como precursor desse movimento, será considerado internacionalmente pela experiência e servirá de espelho para todos os países do mundo, como já reconheceu o Coordenador Residente da ONU, Niki Fabiancic: “Nesse sentido, gostaria de saudar o Poder Judiciário Brasileiro, na pessoa do Presidente da Suprema Corte, Ministro Dias Toffoli, pela liderança e pelo pioneirismo do Conselho Nacional de Justiça ao institucionalizar a Agenda 2030. Até onde sabemos, é o Primeiro Judiciário no mundo que oficialmente integra os ODS a seus procedimentos cotidianos. Portanto, o Poder Judiciário brasileiro está na vanguarda e se tornam referência da implementação dos ODS para América Latina e Caribe e para o mundo”.

**O LIODS do CNJ é, portanto, o espaço de diálogo do Poder Judiciário Brasileiro para conhecer problemas e construir soluções capazes de implementar a Meta 9 e a agenda 2030 de Direitos Humanos das Nações Unidas no Sistema de Justiça Pacificador.**

Desejo a todos os envolvidos que os resultados sejam visualizados e sentidos por todos e, em especial, pelo jurisdicionado, destinatário das medidas presentes.